



PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO CORRÊA/PA.
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR DA CONTRATAÇÃO

OBJETO: O presente estudo tem por objetivo demonstrar a viabilidade técnica, econômica e sustentável da proposta que versa sobre a **aquisição de combustíveis (Óleo Diesel S e Gasolina Comum) para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Augusto Corrêa/PA**

Augusto Corrêa-PA
2024



SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	3
2 PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL-PCA	4
3 EQUIPE DE PLANEJAMENTO	4
4 ÁREA REQUISITANTE	5
5 NORMAS REFERENCIAIS	5
6 NECESSIDADE E JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO	5
7 REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO.....	6
8 ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES, DESCRIÇÃO DO OBJETO E UNIDADE DE MEDIDA.....	7
9 LEVANTAMENTO DE MERCADO E JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO TIPO E SOLUÇÃO A CONTRATAR	8
10 ESTIMATIVA PRELIMINAR DO VALOR DA CONTRATAÇÃO.....	12
11 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO	13
12 JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO	14
13 DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS.....	14
14 PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO	15
15 CONTRATAÇÃO CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES.....	15
16 DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS.....	16
17 ANÁLISE DE RISCO	16
18 POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO.....	21



1 INTRODUÇÃO

Em consonância com o art. 18 da Lei nº 14.133/2021, o presente Estudo Técnico Preliminar (ETP) tem por objetivo identificar e analisar os cenários para o atendimento da demanda de aquisição de combustível para este órgão, bem como demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, fornecendo as informações necessárias para subsidiar o respectivo processo de contratação.

A demanda em questão resultou da solicitação da área requisitante, sendo de responsabilidade do Sr. Juraci Sousa Amorim, nesses termos foi apresentada a necessidade de buscar solução para o abastecimento da frota desta secretaria, analisando o cenário atual em busca de alternativas pertinentes.

Considerando a necessidade de fornecer transporte escolar aos educandos do Município de Augusto Corrêa/PA, o eminente retorno das atividades escolares, e a importância de que os veículos utilizados para o transporte estejam em boas condições de trafegabilidade e segurança e possuam os insumos necessários para a sua utilização se faz necessária esta aquisição, pois sabe-se que o combustível Óleo S10 é o responsável pela funcionalidade de ônibus e micro-ônibus que trasladam os alunos.

Tornou-se necessário para manter o efetivo funcionamento da Secretaria Municipal de Educação (SEMED) e seus departamentos, suprindo-os com os materiais necessários e indispensáveis, nesse caso, abastecendo os veículos com gasolina comum para continuidade das atividades e compromissos pertinentes. Visando também a locomoção dos servidores dentro dos limites geográficos do município, assim como em viagens intermunicipais, sendo que a interrupção pode comprometer o andamento das atividades ou compromisso, ou seja, é imprescindível a aquisição deste item.

Portanto, a aquisição de combustíveis é essencial para a continuidade dos serviços prestados, uma vez que temos uma frota de veículos, que precisam de abastecimento contínuo e ininterrupto. A quantidade estimada baseia-se na média de consumo de anos anteriores, considerando a frota, onde houve um aumento de óleo diesel S10, devido ao aumento de consumo, justificando, na ocasião, a extensão da quantidade desse item.



2 PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL-PCA

O objeto da contratação não está previsto no Plano de Contratações Anual 2024, tendo em vista que este instrumento de governança ainda não foi elaborado pela Municipalidade.

3 EQUIPE DE PLANEJAMENTO

CARGO/FUNÇÃO:	Diretor do Transporte Escolar
MEMBRO:	Integrante Requisitante
NOME TO TITULAR:	Juraci Sousa Amorim
MATRÍCULA	128878-4
CPF:	558.988.662-72
TELEFONE	91 98517 3907
EMAIL:	juracisousaamorim@gmail.com
CARGO/FUNÇÃO:	Diretor de Patrimônio
MEMBRO:	Integrante Administrativo
NOME TO TITULAR:	Leilton Pereira da Silva
MATRÍCULA:	128924-1
CPF:	008.806.342-94
TELEFONE	91 98583 1936
EMAIL:	lmecenas2015@gmail.com
CARGO/FUNÇÃO:	Auxiliar Administrativo
MEMBRO:	Integrante Administrativo
NOME TO TITULAR:	Ewlerson Rivam do Carmo Sousa
MATRÍCULA	133303-8
CPF:	042.810.222-01
TELEFONE:	91 98584 5681
EMAIL:	ewlerson.sousa16if@gmail.com



4 ÁREA REQUISITANTE

Secretaria Municipal de Educação - SEMED	
ÁREA REQUISITANTE	
Departamento de Transporte	Juraci Sousa Amorim

5 NORMAS REFERENCIAIS

- Lei 14.133/2021, Lei de Licitações e Contratos Administrativos.
- Decreto n.º 013 - GAB/PREFEITO, de 12 de janeiro de 2024.
- Lei 9.394/1996 estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional.
- Instrução Normativa nº 01, de 19 de janeiro 2010.
- Guia Nacional de Contratações Sustentáveis, 6º ed., agosto de 2023.
- IN nº 01, de 19 de janeiro de 2010

6 NECESSIDADE E JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A Secretaria Municipal de Educação, identificou uma necessidade primordial na efficientização da gestão e do controle do fornecimento de combustíveis (gasolina e diesel S10) para atender às operações dos veículos desta Secretaria. Esta necessidade surge no contexto de buscar maior eficácia na administração pública, garantindo a continuidade dos serviços oferecidos à comunidade e otimizando os recursos públicos disponíveis.

A SEMED possui uma frota grande de veículos tanto própria quanto terceirizada que utilizam combustíveis e necessitam de abastecimentos para mantê-los em condições de uso e tráfego, com o máximo de eficiência e segurança. Necessita-se da contratação para ser atendida a todos os veículos de todas as categorias. A demanda atual exige as seguintes características levantadas:

- I. Abastecimento dos seguintes combustíveis: Gasolina comum e Óleo Diesel S10.
- II. Disponibilidade de horários diversos de abastecimento, incluindo horários noturnos, finais de semana e/ou feriados.
- III. Controle do consumo de combustíveis por veículos e setor.



- IV. Garantia do pagamento em preço de mercado ou justificativa compatível ao princípio da economicidade.
- V. Garantia da qualidade dos combustíveis, assim como o cumprimento das normativas técnicas pertinentes

Portanto, a aquisição dos combustíveis é imprescindível para manter a mobilidade da frota, na condução de servidores para o desenvolvimento das atividades inerentes à administração municipal e principalmente na utilização do transporte dos alunos da rede pública desta Municipalidade, e ainda das pessoas que necessitam dos serviços desta municipalidade. A contratação é essencial e sua interrupção pode comprometer o andamento das atividades institucionais, afetando o funcionamento regular da SEMED e escolas, tornando-se, assim, essencial.

Classificação dos serviços

O objeto da contratação se classifica como serviços comuns, cujo os padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do inciso XIII, do art. 6º da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021.

7 REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os requisitos para esta contratação são classificados em quatro grandes grupos:

Requisitos Gerais

- a) Capacidade para fornecer a solução de forma integral e contínua durante todo o período contratual.
- b) Experiência comprovada na prestação de serviços similares.
- c) Infraestrutura tecnológica adequada para suporte de toda a demanda requerida.

Requisitos Legais

- d) Conformidade com todas as legislações vigentes aplicáveis, incluindo normas ambientais e fiscais.
- e) Registro ativo na Agência Nacional do Petróleo (ANP) e demais órgãos reguladores necessários.



Requisitos de Sustentabilidade

- f) Promoção de práticas que minimizam o impacto ambiental das atividades, incluindo a redução da emissão de poluentes.
- g) Adoção de políticas de responsabilidade socioambiental que estejam alinhadas com os objetivos de desenvolvimento sustentável do município.
- h) A Contratada deverá adotar práticas de sustentabilidade ambiental, conforme prevê a IN nº 01, de 19 de janeiro de 2010, e legislações correlatas, naquilo que couber.
- i) Cumprir as Normas Brasileiras (NBR) publicadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas sobre resíduos.
- j) Cumprir diretrizes relativas à gestão integrada e ao gerenciamento de resíduos sólidos, obedecendo aos parâmetros estabelecidos pela Lei nº 12.305/10.

Requisitos Específicos da Contratação

- k) Qualidade dos combustíveis fornecidos, de acordo com as especificações da ANP.
- l) Capacidade operacional dos estabelecimentos credenciados, para evitar filas longas e atrasos no abastecimento.
- m) Flexibilidade para expandir o número de postos credenciados, conforme necessidade do município.
- n) A Contratada deverá adotar todas as práticas necessárias no fornecimento do item e estar em dia com todas as obrigações relacionadas ao comércio destes produtos, seja da ordem fiscal, financeira, logística ou sustentável, ou outra que por ventura necessitar de acordo com as leis que regem este tipo de transação.
- o) A contratação está baseada no Pregão Eletrônico na modalidade Sistema de Registro de Preços, portanto com validade de 12 meses a partir da assinatura da Ata, podendo ser prorrogado por igual período.
- p) Certificado de Autorização de Funcionamento/ Registro de Comercialização emitido pela Agência Nacional de Petróleo – ANP, devidamente regularizado.

8 ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES, DESCRIÇÃO DO OBJETO E UNIDADE DE MEDIDA

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.
1	Gasolina comum	Litro	150.000



2	Óleo Diesel S10	Litro	600.000
---	-----------------	-------	---------

9 LEVANTAMENTO DE MERCADO E JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO TIPO E SOLUÇÃO A CONTRATAR

Em razão desta secretaria não dispor de todos os recursos materiais e humanos necessários para atender à necessidade apresentada. A SEMED, mediante este Estudo Técnico Preliminar, buscou analisar e escolher qual a solução que melhor responde às necessidades, sob os aspectos legais, técnicos e econômicos, em relação a aquisição a ser adquirida.

Nesse contexto, foram encontradas 2 (duas) soluções para suprir a necessidade de aquisição de combustíveis (Óleo Diesel S e Gasolina) para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Augusto Corrêa/PA

Quadro 1

Soluções encontradas no Mercado para Aquisição do Objeto	
Solução 01.	Solução 02.
Ampla Credenciamento de Postos de Combustíveis: A solução em questão visa à realização de um edital de credenciamento, garantindo uniformidade de condições.	Pregão Eletrônico: A solução em questão visa Procedimento administrativo por meio do qual a Administração Pública, garantindo a isonomia, seleciona fornecedor ou prestador de serviço, visando a execução de objeto comum no mercado, permitindo aos licitantes, em sessão pública, reduzir o valor da proposta por meio de lances verbais e sucessivos

ANÁLISE DA SOLUÇÃO 01

Análise das **Vantagens** Solução 01 - Credenciamento de Postos de Combustíveis, são:



- Afastamento de responsabilidades e despesas funcionais.
- Maior rede de cobertura, flexibilizando o sistema de abastecimento e consequentemente minorando eventual inoperabilidade.
- Ampla disponibilidade dos combustíveis do mercado.
- Menor dependência a um único fornecedor.
- Maior distribuição de renda.

Análise das **Desvantagens** Solução 01 - Credenciamento de Postos de Combustíveis, são:

- Maior variação do custo do valor do combustível.
- Alto risco de desvios.
- Maior dificuldade de controle de abastecimento.

ANÁLISE DA SOLUÇÃO 02

Análise das **Vantagens** Solução 02 – Pregão Eletrônico para Aquisição de Combustíveis, são:

- Maior Celeridade do Processo.
- Maior transparência do Processo.
- Maior Publicidade do Processo.
- Maior Economicidade do Processo.
- Maior controle do processo de abastecimento em si.
- Maior possibilidade de redução de custos dado o volume da contratação

Análise das **Desvantagens** Solução 02 – Pregão Eletrônico para Aquisição de Combustíveis, são:

- Falta de informações pelos potenciais fornecedores impossibilita que estes possam participar de processos licitatórios.
- Demora na entrega dos itens, principalmente se uma empresa vencedora for de outras regiões do Brasil, podendo trazer algum problema logístico para entrega dos itens.
- Baixa qualidade da entrega dos itens licitados, isso poderá vir a ocorrer pela não indicação de marca no item. A não indicação de marcas do produto na licitação e a busca pelo menor preço resultam em produtos e serviços de qualidade duvidosa.
- Alta suscetibilidade a falhas ou inoperabilidade.



- Maior dependência ao Contratado.
- Menor distribuição de renda.
- Custos de manutenção e mantimento normativo da estrutura física e funcionários.
- Maior dificuldade de acompanhamento contratual.

Após as soluções encontradas, ocorreu um levantamento de mercado, onde foram realizadas pesquisas no que tange às soluções de contratações da aquisição dos autos, nos municípios de Augusto Corrêa/PA, Bragança/PA e Tracuateua/PA, visando verificar as soluções compatíveis e similares, que atendam aos requisitos e necessidades apresentadas no presente estudo.

Quadro 2

ÓRGÃO MUNICIPAL	IDENTIFICAÇÃO DA CONTRATAÇÃO	MODALIDADE	ESTAGIO	EMPRESA CONTRATADA	ANO
Secretaria de Educação e Saúde do Município de Augusto Corrêa/PA	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 56/2023 (Aquisição de combustíveis diversos (Óleo Diesel S10 e Gasolina Comum), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Saúde de Augusto Corrêa/PA)	PREGÃO ELETRÔNICO	Homologada, 10/11/2023	O M DO ROSÁRIO COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS; CNPJ: nº 44.375.173/0001-60	2023
Prefeitura, Secretarias Agregadas, Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Secretaria Municipal de Assistência Social de Augusto Corrêa/PA	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 39/2023 registro de preços para eventual aquisição de combustíveis diversos (Óleo Diesel S10 e Gasolina comum), para atender as necessidades da Prefeitura, Secretarias Agregadas, Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Secretaria Municipal de Assistência Social de Augusto Corrêa/PA	PREGÃO ELETRÔNICO	Homologada, 12/06/2023	AUTO POSTO BRAGANÇA COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA; CNPJ nº 29.187.801/0002-70	2023



Prefeitura Municipal de Bragança/PA e suas Secretarias Municipais (SEMADS, SEGAB, SEFIN, SEPLAN, SEMAGRI, SEMMA, SEMAP, SETUR, SECULD e SINFRA)	Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para fornecimento de combustível: gasolina e diesel S-10 aditivados, a fim de atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Bragança/PA e suas secretarias municipais (SEMADS, SEGAB, SEFIN, SEPLAN, SEMAGRI, SEMMA, SETUR, SECULD e SINFRA).	PREGÃO ELETRÔNICO	Homologada, 27/11/2023	AUTO POSTO PÉROLA DO CAETÉ CNPJ nº 13.331.053/0001-74	2023
Secretaria de Educação do Município de Bragança/PA	Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa especializada para o fornecimento de combustível, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Bragança	PREGÃO ELETRÔNICO	Homologada, 23/05/2023	AUTO POSTO PÉROLA DO CAETÉ CNPJ nº 13.331.053/0001-74	2023
				AMORIM & FIGUEIREDO LTDA CNPJ Nº 09.193.767/0001-59	
Prefeitura Municipal de Tracuateua/PA e demais Secretarias	REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual Contratação de Empresa Especializada em Aquisição de Combustível e Derivados de Petróleo, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Tracuateua/PA e demais Secretarias	PREGÃO ELETRÔNICO	Homologa, sem data.	POSTO TRACUATEUA LTDA; C.N.P.J. nº 06.019.128/0001-83	2023
				A. P. DA SILVA COMERCIO DE PEÇAS NAUTICAS EIRELI-EPP; C.N.P.J. nº 32.204.121/0001-41	



Link de verificação, respectivamente:

- <https://augustocorrea.pa.gov.br/pregao-eletronico-no-56-2023/>
- <https://augustocorrea.pa.gov.br/pregao-eletronico-no-39-2023/>
- <https://www.governotransparente.com.br/transparencia/43939487/licitacao/detalhe?codigo=9.2023-092&clean=false>
- <https://www.governotransparente.com.br/transparencia/43939487/licitacao/detalhe?codigo=9.2023-045&clean=false/>
- <https://tracuateua.pa.gov.br/pregao-eletronico-no-9-2023-00026/>
- <https://tracuateua.pa.gov.br/pregao-eletronico-no-9-2023-00026/>

Escolha da Melhor Solução

Desse modo, considerando as informações supracitadas neste capítulo, principalmente em relação as alternativas encontradas para a aquisição do objeto em pauta, sendo elencado as vantagens e desvantagens das duas soluções encontradas, e ilustrada no quadro 03. Nota-se que, a mais aplicada nos municípios no raio de 31,4 km, desta municipalidade é o **PREGÃO ELETRÔNICO** para aquisição deste objeto. Então, conclui-se que, a melhor solução para o atendimento dessa demanda é a solução 02, pois o pregão eletrônico é uma modalidade de licitação que tem como principal característica a rapidez no processo e a economia tanto para a administração pública quanto para o licitante, além de ser uma das formas mais democráticas de participação em processos licitatórios, porque independentemente de onde o licitante resida ou trabalhe, ele consegue participar de qualquer disputa. A transparência é um dos principais pontos dessa modalidade, o que reduz o risco de fraudes e concorrência desleal. A maior rapidez de todo o processo deve-se ao fato de que não ser necessário a presença física dos interessados em participar do certame. O contratante, tem mais propostas, há mais competitividade, portanto, a chance de a variação de valores ser maior aumenta.

10 ESTIMATIVA PRELIMINAR DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Os valores de referência preliminar dos serviços a serem adquiridos através da presente contratação, foram obtidos através pregão eletrônico de nº 56/2023, ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº 20230769, link de acesso (<https://augustocorrea.pa.gov.br/wp-content/uploads/2023/10/ATA-DE-REGISTRO-DE-PREÇOS-20230769.pdf>).



ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Gasolina comum	Litro	150.000	R\$ 6,40	R\$ 960.000,00
2	Óleo Diesel S10	Litro	600.000	R\$ 7,31	R\$ 4.386.000,00
Valor Total					R\$ 5.346.000,00

Valor Total Preliminar: **R\$ 5.346.000,00 (Cinco Milhões, trezentos e quarenta e seis mil)**

11 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta para a aquisição de combustíveis (Óleo Diesel S e Gasolina) para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Augusto Corrêa/PA, visa atender de forma abrangente e eficaz as necessidades identificadas, constante de utilização de combustíveis para frota própria e terceirizada da SEMED. E considerando as diretrizes da Lei nº 14.133/2021, particularmente em seu art. 18 que orienta a fase preparatória do processo licitatório a compatibilizar-se com o plano de contratações e abordar todas as considerações técnicas e mercadológicas que possam interferir na contratação, foi realizado um extenso estudo de mercado para definir a solução mais adequada.

A análise de mercado demonstrou a existência de duas opções para o atendimento do problema existente, cada uma com suas especificidades em termos de qualidade, aplicabilidade e custo-benefício (vantagens e desvantagens). Com base nesse levantamento, a solução escolhida envolve a aquisição do objeto dos autos por meio de pregão eletrônico, buscando a proposta mais vantajosa, dentre as empresas que cumprirem os requisitos previstos no edital.

A terceirização na Administração Pública tem como principal intuito economizar e ter eficiência na prestação dos serviços públicos com o objetivo de garantir a economicidade e a eficiência da contratação, a solução propõe o uso do pregão eletrônico, com critério de julgamento pelo menor preço, garantindo a continuidade e eficiência operacional dos serviços conforme a legislação vigente. conforme facultado pelo art. 40 da Lei nº 14.133/2021, permitindo assim uma flexibilidade na contratação dos serviços, e a entrega de forma parcelada, conforme a necessidade da SEMED juntos as escolas municipais.

A solução como um todo reflete um equilíbrio entre qualidade, custo-benefício e sustentabilidade, visando não apenas atender às necessidades imediatas da SEMED, mas



também propiciar um atendimento de qualidade e excelência para os usuários do serviço público. Portanto, partindo da necessidade desta contratação para o atendimento das demandas chegou à conclusão que a melhor solução encontrada para o atendimento da necessidade é a contratação de empresa que trabalhem no ramo e que atendem as solicitações da SEMED e entreguem serviço de qualidade.

12 JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

A licitação por itens é técnica e economicamente viável para a Secretaria de Educação, visto que a contratação nesse formato deixa mais ampla a participação de vários interessados, além de ser mais vantajoso para a Administração diante da ampliação da disputa que proporciona. Haverá, então, para a presente contratação, o parcelamento do objeto em 2 (dois) itens, para os quais os licitantes poderão ofertar propostas individuais de preço. As demandas serão solicitadas conforme as necessidades das SEMED e em consonância com as necessidades desse tipo de aquisição para o atendimento das demandas nas Escolas Públicas Municipais de Augusto Corrêa-PA.

13 DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Os resultados pretendidos com a presente contratação, em termos de efetividade e de desenvolvimento nacional sustentável, são:

- a) Em relação à eficácia: atendimento de todas as demandas de transporte, no suporte à atividade finalística do órgão.
- b) Quanto à eficiência: assegurar a continuidade da prestação de tais serviços e do uso racional dos recursos financeiros.
- c) Com a contratação dos serviços busca-se também atender ao princípio da economicidade, cuja meta é a obtenção da melhor relação custo-benefício possível que uma alocação de recursos financeiros, econômicos e administrativos possa alcançar, permitindo assim que os serviços sejam realizados de forma rápida, econômica e sustentável.



14 PROVIDÊNCIAS A SEREM TOMADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

Para garantir a efetividade e conformidade no processo de contratação desses serviços, serão adotadas as seguintes providências:

- a) Elaboração do Termo de Referência detalhado, estabelecendo especificações técnicas, quantitativos e padrões de qualidade dos serviços.
- b) Realização de pesquisa de mercado extensiva que assegure preços justos e condições vantajosas para a administração pública, em conformidade com o art. 23 da Lei 14.133/2021.
- c) Definição do processo de seleção dos fornecedores, incluindo critérios para julgamento das propostas e habilitação técnica e econômica dos licitantes.
- d) Desenvolvimento de planos para a logística de o atendimento da demanda, quando esta estiver em grande fluxo.
- e) Estabelecimento de métodos de inspeção e aceitação dos serviços, garantindo conformidade com os termos contratuais.
- f) Planejamento para publicação do edital, garantindo ampla divulgação e transparência do processo licitatório.
- g) Designação de equipe técnica capacitada para a gestão do contrato, inclusive na fase de execução, fiscalizando o cumprimento das obrigações contratuais pelo fornecedor.
- h) Estabelecimento de um canal de comunicação efetivo entre a Secretaria Municipal de Educação (SEMED) e os fornecedores, a fim de resolver questões operacionais de forma ágil.
- i) Capacitação dos servidores envolvidos no processo de contratação para assegurar o entendimento e a aderência à Lei 14.133/2021 e demais normas aplicáveis.

15 CONTRATAÇÃO CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Após verificação dos itens a serem contratados, observou-se que não se faz necessária a realização de demais contratações correlatas e/ou interdependentes ao objeto pretendido.



16 DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

A contratação desses serviços não trará impacto ambiental ao Município de Augusto Corrêa/PA.

17 ANÁLISE DE RISCO

A matriz de alocação de risco foi elaborada de forma criteriosa, considerando a natureza do contrato, o objeto da contratação, as partes envolvidas e as características do mercado.

RISCO RELACIONADO AO PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

RISCO 01	RISCO	Estudos Técnicos Preliminares (ETP), Mapa de Gerenciamento de Risco (MGR) e Termo de Referência (TR) deficientes ou inconsistentes
	PROPABILIDADE	BAIXO
	IMPACTO	ALTO
	DANO 1	Especificação com inconsistências técnicas
	DANO 2	Elaboração do ETP, MGR e TR com ausência de itens normativamente previstos.
	DANO 3	Requisitos técnicos não atendidos.
	AÇÃO PREVENTIVA 1	Convocação de servidores com conhecimento técnico adequado disponíveis à demanda para a elaboração correta da descrição dos itens
	AÇÃO PREVENTIVA 2	(Formação da equipe) Realização de cursos, seminários e palestras ligadas ao tema.
	AÇÃO PREVENTIVA 3	Pesquisa de contratos semelhantes no âmbito da Administração Pública



	AÇÃO PREVENTIVA 4	Revisão dos artefatos pelos servidores que compõem as áreas envolvidas e, em consequência, participação do processo de contratação
	AÇÃO PREVENTIVA 5	Uso de modelos instrumentais técnicos preestabelecidos pelos órgãos competentes.
	AÇÃO DE CONTIGÊNCIA 1	Reexame de documentos durante o planejamento da contratação.
	AÇÃO DE CONTIGÊNCIA 2	Cancelamento do certame e inclusão da demanda em outro processo.

RISCO 02	RISCO	Contratação com preço acima da média do mercado.
	PROPABILIDADE	BAIXO
	IMPACTO	ALTO
	DANO 1	Prejuízo ao Erário
	AÇÃO PREVENTIVA 1	Realizar ampla pesquisa de preço obedecendo a Orientação normativa específica para tal fim.
	AÇÃO PREVENTIVA 2	Considerar custos com frete, quando for o caso.
	AÇÃO DE CONTIGÊNCIA 1	Cancelamento da Aquisição
	AÇÃO DE CONTIGÊNCIA 2	Não adjudicação do certame.

RISCO 03	RISCO	Definição inadequada e descrição inadequada dos itens
	PROPABILIDADE	BAIXO
	IMPACTO	ALTO
	DANO 1	Utilização parcial dos itens



	DANO 3	Prejuízo ao erário.
	AÇÃO PREVENTIVA 2	Pesquisar a descrição dos itens corretamente.
	AÇÃO DE CONTIGÊNCIA 1	Realizar um novo processo licitatório para a aquisição

RISCO 04	RISCO	Atraso no processo administrativo.
	PROPABILIDADE	MÉDIO
	IMPACTO	ALTO
	DANO 1	Indisponibilidade do combustíveis
	DANO 2	Inconsistências técnicas nos trâmites do processo licitatório.
	AÇÃO PREVENTIVA 1	Indicação tempestiva dos integrantes da equipe de planejamento e estabelecimento de prazos dando condições de trabalho para os envolvidos se dedicarem ao processo.
	AÇÃO PREVENTIVA 2	Definir com clareza qual o papel de cada componente da equipe de contratação, levando em conta as normas legais, possibilitando que cada participante saiba exatamente qual sua responsabilidade no processo.
	AÇÃO PREVENTIVA 3	Conscientização da importância da pronta indicação da equipe de planejamento e suas atribuições dentro do processo.
	AÇÃO PREVENTIVA 4	Reuniões periódicas para verificação do cronograma do processo.
AÇÃO PREVENTIVA 5	Atribuir prioridades de contratação levando em conta o	



		momento atual vivido e o prazo para finalização desse processo e de outros.
	AÇÃO DE CONTIGÊNCIA 1	Acelerar as demais fases da contratação.
	AÇÃO DE CONTIGÊNCIA 2	Reexame dos documentos preparatórios da contratação.
	AÇÃO DE CONTIGÊNCIA 3	Organizar força tarefa para diluir responsabilidades e garantir a finalização tempestiva das fases processuais, obedecendo sempre os prazos legais estabelecidos para cada etapa do certame.

RISCO RELACIONADO A SELEÇÃO DOS FORNECEDORES

RISCO 05	RISCO	Atraso ou suspensão no processo licitatório em face de impugnações
	PROPABILIDADE	BAIXO
	IMPACTO	MÉDIO
	DANO 1	Indisponibilidade dos itens do processo
	AÇÃO PREVENTIVA 1	Elaboração do planejamento da contratação consultando soluções similares em outros órgãos.
	AÇÃO PREVENTIVA 2	Definição dos critérios de seleção de fornecedores com respaldo na jurisprudência do órgão.
	AÇÃO PREVENTIVA 3	Verificação do teor de impugnações e recursos em contratações similares.
	AÇÃO PREVENTIVA 4	Estrita observância às recomendações da área jurídica do órgão
	AÇÃO DE CONTIGÊNCIA 1	Realizar a contratação emergencial se o item for indispensável para a realização das atividades nas escolas ou na SEMED



	AÇÃO DE CONTIGÊNCIA 2	Alocação integral da Equipe de Planejamento da Contratação na resposta e mitigação das causas que originaram a suspensão do processo licitatório.
--	------------------------------	---

RISCO RELACIONADO A GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

RISCO 06	RISCO	Ausência de acompanhamento e de fiscalização concomitante à execução do contrato
	PROPABILIDADE	MÉDIO
	IMPACTO	MÉDIO
	DANO 1	Distorções na execução do objeto que somente serão detectadas na etapa de recebimento
	DANO 2	Necessidade de retrabalho e atraso na entrega do objeto que estará em condições de ser aceito
	AÇÃO PREVENTIVA 1	Equipe de planejamento da contratação inclui no modelo de execução do objeto a previsão de acompanhamento e fiscalização concomitantes à execução, incluindo a possibilidade de inspeções in loco e diligências, quando aplicáveis, bem como a forma de execução desses procedimentos
	AÇÃO DE CONTIGÊNCIA 1	Fiscal de Contrato avalia a possibilidade de, na execução do contrato, dividir demandas grandes e longas em demandas menores e mais curtas

RISCO 07	RISCO	Responsável pela gestão do contrato não detém as competências multidisciplinares necessárias à execução da atividade
	PROPABILIDADE	BAIXO
	IMPACTO	MÉDIO



	DANO 1	Não fiscalização adequada dos aspectos sobre os quais não detém competência
	DANO 2	Não detecção de descumprimento de partes da avença com suas consequências
	AÇÃO PREVENTIVA 1	Capacitação dos servidores, equipe de planejamento da contratação estabelece lista de verificação nas medidas preventivas de fiscalização no modelo de gestão do contrato
	AÇÃO DE CONTIGÊNCIA 1	Nomeação de equipe multidisciplinar de fiscalização do contrato

18 POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO.

O fornecimento ora especificado é indispensável para este órgão considerando a necessidade de suprimento sobressalente de combustível para os veículos próprio e terceirizados e em caso de interrupção do fornecimento deste insumo, conforme amplamente justificado ao longo deste documento, acarretará sérios problemas para SEMED, principalmente para os alunos da rede pública municipal. Nesta perspectiva, considerando as diretrizes estabelecidas e o levantamento realizado no Estudo aqui citado, a equipe de Planejamento que referenda este ETP entende que a contratação pretendida é viável, devendo dar prosseguimento ao processo de contratação dentro das condições indicadas



Certificamos, para devidos fins, que a **SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO**, através do **DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE** da **SEMED** são responsáveis pela elaboração do presente documento, que compila **aquisição de combustíveis (Óleo Diesel S e Gasolina Comum)** para **suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Augusto Corrêa/PA**, para o ano de 2024.

Augusto Corrêa, 09 de julho de 2024.

Juraci Sousa Amorim

Diretor do Departamento de Transporte Escolar
Decreto nº 023/2021

Juraci Sousa Amorim
DIRETOR DO DEP. DE TRANSPORTE ESCOLAR
SEMED / DECRETO Nº 023/2021

Leilton Pereira da Silva
DIRETOR DE PATRIMÔNIO ESCOLAR
SEMED / DECRETO Nº 024/2021

Leilton Pereira da Silva
Diretor do Departamento de Patrimônio
Decreto nº 024/2021

Ewerson Rivam do Carmo Sousa
Auxiliar Administrativo
Matrícula 133303-8